



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO Nº 45.687/2017-PMM CONVITE Nº 010/2017-CEL/SEVOP/PMM

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ADJUDICA e HOMOLOGA o PROCESSO Nº 45.687/2017-PMM, que originou o **CONVITE Nº 010/2017-CEL/SEVOP/PMM**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO COM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, PAVIMENTO INTERTRAVADO, PASSEIO EM CONCRETO, DRENAGEM SUPERFICIAL E PLANTIO DE GRAMAS NO ACESSO DO GINÁSIO DE MORADA NOVA, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MORADA NOVA - MARABÁ/PA, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e ainda a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento da Comissão Especial de Licitação-CEL/SEVOP/PMM, que realizou o processo, proferindo o resultado, estando revestido de todas as formalidades, conforme o Parecer de Nº 176/2017-CONGEM da Controladoria Geral do Município de Marabá.

Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO;

Empresa: **A. R. SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** - CNPJ sob o Nº **23.513.020/0001-61**;  
VALOR GLOBAL R\$ **23.807,79** (Vinte e três mil oitocentos e seis reais e vinte e seis centavos).

Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque-se a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá - PA, 07 de Junho de 2017.

---

JOSE NILTON DE MEDEIROS  
Secretario Municipal de Administração  
Marabá - Pará